

responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes a este Processo Seletivo, obrigando-se a atender aos prazos e condições nelas estipulados e aos que forem publicados durante a sua execução. Em nenhuma hipótese haverá convocação pessoal em qualquer fase do certame.

2 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital no período previsto no cronograma.

2.2 O interessado deverá indicar o item e/ou subitem correspondente, assim como apresentar, de forma fundamentada, a sua impugnação.

2.3 O pedido de impugnação deverá ser realizado no sítio selecao.go.gov.br.

2.4 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

2.5 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no sítio selecao.go.gov.br, na data prevista no cronograma deste Edital, a listagem contendo o resultado da apreciação das impugnações e o edital retificado, se for o caso.

2.6 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das impugnações.

3 - DAS FUNÇÕES, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 As funções e quantitativo de vagas são os definidos no quadro a seguir:

QUADRO I

QUADRO DE VAGAS

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Recém-Formado	Total de Vagas
Especialista em Desenvolvimento de Software - Junior	-	-	5	5
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	13	3	-	16
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	20	1	-	21

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Recém-Formado	Total de Vagas
Especialista em Análise de Sistemas - Pleno	2	-	-	2
Especialista em Análise de Sistemas - Sênior	9	1	-	10
Especialista em Análise de Teste - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Análise de Teste - Sênior	3	-	-	3
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	4	-	-	4
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área I	1	-	-	1
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área II	1	-	-	1
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área III	1	-	-	1
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Cibersegurança - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Cibersegurança - Sênior	2	-	-	2
Especialista DevOPs - Sênior	2	-	-	2
Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (cloud) - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (cloud) - Sênior	2	-	-	2
Arquiteto de Big Data - Pleno	1	-	-	1
Arquiteto de Big Data - Sênior	2	-	-	2
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	-	-	1

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Recém-Formado	Total de Vagas
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	2	-	-	2
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	2	-	-	2
Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Pleno	1	-	-	1
Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	2	-	-	2
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	2	-	-	2
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	5	-	-	5
Especialista em Administração de Dados - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Administração de Dados - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Administração de Banco de Dados - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Administração de Banco de Dados - Sênior	1	-	-	1
Designer Visual de Produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	-	-	1
TOTAL	93	5	5	103

3.2 Será formado um Banco de Habilitados composto pelos candidato (a)s que não estiverem dentro do

número de vagas detalhado no quadro anterior, mas que foram aprovados na fase de entrevista, os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência do governo do Estado de Goiás.

3.3 O vencimento individual mensal para as funções objeto do presente processo seletivo são os definidos no quadro a seguir:

QUADRO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

Função	Vencimento
Especialista em Desenvolvimento de Software - Junior	8.260,85
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	9.510,14
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	14.276,90
Especialista em Análise de Sistemas - Pleno	9.510,14
Especialista em Análise de Sistemas - Sênior	14.276,90
Especialista em Análise de Teste - Pleno	7.179,09
Especialista em Análise de Teste - Sênior	10.777,46
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	6.071,64
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	9.114,94
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área I	2.615,50
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área II	2.842,31
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática - Área III	4.266,96
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	12.440,65
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	18.676,28
Especialista em Cibersegurança - Pleno	9.561,40

Função	Vencimento
Especialista em Cibersegurança - Sênior	14.353,86
Especialista DevOPs - Sênior	25.756,39
Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (cloud) - Pleno	17.156,86
Especialista em Arquitetura de Infraestrutura e Soluções de Computação em Nuvem (cloud) - Sênior	25.756,39
Arquiteto de Big Data - Pleno	17.156,86
Arquiteto de Big Data - Sênior	25.756,39
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	12.732,60
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	19.114,56
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	9.510,14
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	14.276,90
Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Pleno	6.858,98
Analista de Inovação em Tecnologia da Informação - Sênior	10.296,91
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	7.046,00
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	10.577,67
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	24.633,21
Especialista em Administração de Dados - Pleno	9.510,14

Função	Vencimento
Especialista em Administração de Dados - Sênior	14.276,90
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	7.172,97
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	10.768,28
Especialista em Administração de Banco de Dados - Pleno	9.423,51
Especialista em Administração de Banco de Dados - Sênior	14.146,85
Designer Visual de Produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	9.114,94

3.4 Os vencimentos das funções de Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática e Especialista em Experiência do Usuário (UX) - **Pleno**, serão acrescidos de auxílio alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

3.5 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para todas as funções.

3.6 Os requisitos, atribuições e experiências desejadas a serem exercidas são os definidos no quadro III, constante do **Anexo I**.

3.7 Os documentos comprobatórios, conforme requisito, da função (Quadro III do Anexo I), DEVERÃO ser anexados pelo candidato (a) no momento do cadastro e inscrição no Sistema de Seleção, na aba "Formação Acadêmica".

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, PRAZO DO CONTRATO E HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO

4.1 São requisitos para contratação:

4.1.1 Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;

4.1.2 Ter nacionalidade brasileira, ser naturalizado ou português conforme disposto no artigo 12 do Decreto nº 3.927/2001;

4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, militares e fiscais;

4.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima inferior a 75 (setenta e cinco) anos na data de contratação;

4.1.5 Possuir a escolaridade exigida para a função, conforme Quadro III do Anexo I deste Edital;